ID: 7E3BD8334A6A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 007/2024.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentícios, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais da Saúde e da Administração do Município de Paes Landim-PI, estimativa para o ano de 2024.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAES LANDIM,** inscrito no CNPJ nº 06.553.663/0001-10, com sede na Rua Piauí, nº 230, centro, CEP 64.710-000, Paes Landim-PI, na pessoa do seu representante legal, **Thalles Moura Fé Marques**, Prefeito, portador do CPF nº 029.389.893-69, residente e domiciliado em Paes Landim, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pela Sra. **Jacinelle Oliveira Costa**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 057.346.263-17, residente e domiciliada no município de Paes Landim-PI.

CONTRATADA: **A.C.J. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.248.296/0001-10, com sede na Rua Projetada, nº 120, CEP 65.636-450, Parque Piauí, TimonMA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Calvacante Lima, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.591.756 SSP-PI e do CPF nº 745.785.023-68

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo Nº 002/2024, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 001/2024/PMPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 029/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 280.997,57 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.

FONTE DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0019.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020300 – SECRETARIA DE OBRAS, LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.0384.2055.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0204.2063.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0204.2063.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0044.2103.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

ID: 80BEF4E335F74

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE BARRAS - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 12.175.600/0001-70
Rua Taumarturgo de Azevedo, SNº Centro CEP: 64.100-000
BARRAS - PI

PORTARIA N° 01/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Designar Agente de Contratado para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei n°. 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUI, 10 uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 6° e ss., da Lei Federal n°. 14.133 de 01° de abril de 2021, combinado com o art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor ALBERTO RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF n°. 730.934.673-49, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO com a finalidade de conduzir os processos licitatórios e de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Barras, Estado do Piaui.

Parágrafo único. No Âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Barras, os seguintes servidores:

ANDRE HENRIQUE GOMES, CPF N° 078.957.723-25;
FRANCISCO WELDEN DE SOUSA QUINTINO, CPF Nº 059.149.263-60;

Art. 3° O agente de contratação designado nos termos desta portaria devera ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e regulamentados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive por ela prevalecendo, caso haja conflito em suas redações.

Art. 4° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraio.

Jovelina Furtado Castro

JOVELINA FURTADO CASTRO
Vereadora Presidente – CM BARRAS-PI

ID: 3615EAE55FB34

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

Projeto de Resolução Nº 03/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre os valores das Diárias do Poder Legislativo do municipio de Guaribas - Piauí e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa os valores das Diárias do Poder Legislativo do municipio de Guaribas, estabelecido na Tabela do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O Servidor que a serviço, afastar-se da Sede do Municipio em caráter eventual ou transitório para outro ponto do Estado do Piauí ou fora do estado dentro do território nacional, fará jus a diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com alimentação, pousada e locomoção.

Parágrafo Único – A Diária será concedida por dia de afastamento, mediante requerimento formal por parte do Servidor.

Art. 3º - Fica Revogada a Resolução Nº 15 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 4º -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas - PI, em 05 de fevereiro de 2024.

Jauro Dias Maia
Presidente

Pedrina Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente

Bruno Matias Maia
2º Vice-Presidente

Rodrigues Lopes Rocha
1º Secretário

Salvelino Pereira Dias
2º Secretário

APROVADO

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

ANEXO ÚNICO
Projeto de Resolução Nº 03/2024 de 05/02/2024

TABELA DOS VALORES FIXADOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI

CARGOS/FUNÇÃO	DESCOLAMENTO DENTRO DA MICROREGIÃO	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO
VEREADOR	240,00	480,00	720,00
VEREADOR PRESIDENTE	300,00	600,00	900,00
CONTROLADOR, ASSESSOR PARLAMENTAR	200,00	400,00	600,00
DEMAIS SERVIDORES	180,00	360,00	540,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas - PI, em 05 de fevereiro de 2024.

Jauro Dias Maia
Presidente

Pedrina Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente

Bruno Matias Maia
2º Vice-Presidente

Rodrigues Lopes Rocha
1º Secretário

Salvelino Pereira Dias
2º Secretário

APROVADO